

SUMMARY - EXAMPLE OF SUBJECT AREA

**GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: EVOLUÇÃO DO GERENCIAMENTO  
AMBIENTAL NO AGRESTE PERNAMBUCANO**

*Heitor Henrique Vieira Conrado (heitor.conrado@ufrpe.br)*

*Leonardo Basilio Da Silva (leonardo.basilio@ufrpe.br)*

*Whyhma Beatriz Barros De Lima (whylmabeatriz1@gmail.com)*

*Rafael Nascimento Gouvea (Rafael@gmail.com)*

*Yasmim Larissa Gonçalves Bispo De Carvalho (yasmim.larissag@ufrpe.br)*

*Thais Mesquita (thais@gmail.com)*

Nos últimos anos, a preocupação com a preservação ambiental tem se intensificado, impulsionando políticas públicas voltadas à sustentabilidade. Nesse contexto, destaca-se a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecendo diretrizes para a gestão integrada e o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. Passada mais de uma década desde sua promulgação, diversos municípios do estado de Pernambuco vêm apresentando avanços significativos na implementação dessa política, consolidando práticas de gestão ambiental mais estruturadas e alinhadas aos princípios da sustentabilidade. Atualmente, segundo a CPRH e o TCE-PE, apenas 15 dos 71 municípios do Agreste Pernambucano possuem Planos de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS). Destaca-se Caruaru, única cidade da região com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PIGRCC). Muitas

idades pequenas que não possuem um giro de capital significativo, veem a gestão de resíduos sólidos como uma atividade complexa, e isso se reflete nos dados do CPRH, onde hoje em dia, mais de dois terços dos municípios tem uma destinação final adequada para o volume de resíduos e cerca de 20 aterros controlados, diferente de 10 anos atrás em que, menos da metade desses municípios eram regulares e possuíam cerca de apenas 11 aterros em “todo o estado”. Diante desse cenário, a criação de consórcios intermunicipais para cidades de pequeno giro capital tem sido uma solução alternativa e eficaz no gerenciamento de resíduos sólidos, comparado ao que era os parâmetros de 10 anos atrás. Sendo assim, deve ser motivada, e ao mesmo tempo, necessitam receber investimentos maiores para que os consórcios viabilizem ainda mais a realização da gestão de resíduos sólidos em municípios de pequena renda e assim possa atender as diretrizes determinadas na PNRS.

Palavras-chave: resíduos sólidos urbanos; pnrs; pgrs; agreste pernambucano; gestão ambiental.